



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 176, de autoria do Executivo municipal.

RELATOR: Vereador NEUDI MOSCONI

### 1. RELATÓRIO

Sua Excelência o Prefeito de Toledo encaminhou para deliberação desta Casa, em 7 de outubro de 2015, o Projeto de Lei nº 176 de 2015, que autoriza o chefe do Executivomunicipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando a ampliação de rede de energia elétrica na Rua Céu Azul nesta cidade de Toledo.

Na justificativa da proposição, o Chefe do Executivo toledano argumenta, através da Mensagem nº 129, que:

O Município necessita executar nova ligação de energia elétrica para atender a Casa Abrigo Menino Jesus – unidade 2, que esta sendo implantada na Rua Céu Azul, no Jardim La Salle, nesta cidade, para o acolhimento de crianças de 0 a 6 anos de idade.

Pela necessidade da execução imediata daquele serviço, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), pelo seu protocolo nº 01.20152480344985 apresentou a proposta para a sua realização pela importância de R\$ 6.715,66 ( seis mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), com a participação da distribuidora no valor de R\$ 16.755,90 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme Projeto nº 612503, salientando-se que referido valor é inferior ao de outros orçamentos apresentados, consoante anexos.

A matéria foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das comissões.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2015.

  
NEUDI MOSCONI  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 176, de 2015, de autoria do Chefe do Executivo toledano, possa ser analisado, discutido e votado pelas demais comissões e posteriormente ser encaminhado à Ordem do Dia das sessões à serem realizadas por este Legislativo.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2015.

  
RENATO REIMANN  
Presidente

  
LUÍS FRITZEN  
Membro

  
SUELI GUERRA  
Secretária

  
ADRIANO REMONTI  
Membro

PL 176/2015  
AUTORIA: Poder Executivo

